



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
LEGISLATURA 2025– 2028
SECRETARIA

Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

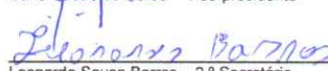
Ata da 45ª sessão ordinária da Câmara Municipal, no terceiro período legislativo, da 8.ª legislatura, ocorrida no dia 12 de junho de 2026.

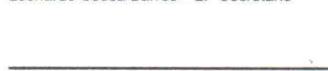
Aos doze (12) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, (2026), às 9.00 (nove) horas da manhã, na sede da Câmara Municipal de São João do Paraíso Estado do Maranhão, reuniram os vereadores; Josuel Pereira de Sousa presidente, Dario Castro, vice-presidente; Marcos André Cordeiro de Freitas Vilela 1.º Secretário; Leonardo Barros, 2.º secretário e demais vereadores, João Batista Sousa Reis, Jonson Milhomem da Silva, Manoel Borges Marinho, Marcilo Coelho Milhomem e Rivaldo Borges Marinho e funcionários, para a realização da 45.ª sessão ordinária desta Casa; após a constatação de Quórum através da lista de presença, o presidente declarou aberta a quadragésima quinta sessão ordinária convidando o vereador Rivaldo Marinho para que fizesse a oração do dia; após a oração foi colocada em discussão a ata da sessão anterior, disponibilizada antecipadamente para cada membro na bancada e também de forma digital; não havendo manifestação o presidente colocou em votação e foi aprovada por unanimidade; passando-se em seguida para o cumprimento da pauta única prevista para esta sessão, discussão e votação do Parecer conjunto das comissões de Constituição, Justiça e Etc. e de Orçamento, Finanças e etc. sobre o PL 009/2026 de autoria do Executivo Municipal que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026; como também a discussão e votação do PL em epígrafe; após a leitura do parecer o presidente colocou em discussão, como não houve nenhuma manifestação foi colocado em votação; Decisão; aprovado por Unanimidade; seguindo o vereador Leonardo Barros, solicitou do plenário que este PL fosse colocado em votação em turno Único, justificando que as comissões já haviam examinado exaustivamente todos os pontos do PL e portanto não sugeriram nenhuma emenda, conforme consta na parecer apresentado; atendendo ao pedido do vereador Leonardo o Presidente colocou em discussão e em seguida em votação o requerimento verbal do Edil, sendo aprovado por unanimidade; seguindo o presidente colocou o PL 009/2026, que trata da LDO em discussão; não havendo nenhuma manifestação em contrário foi colocado em votação; Decisão; APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO; cumprido então o que previa a Pauta desta sessão e como não havia nenhum Edil inscrito para o uso da tribuna no Grande Expediente o presidente declarou encerrada a presente sessão, solicitando ao secretário a lavratura da presente ata que após ser disponibilizada digitalmente, impressa para cada Edil e aprovada em plenário, será assinada por todos os membros presentes a sessão.


Marcos André Cordeiro de F. Vilela – 1.º Sec.


Josuel Pereira de Sousa - Presidente


Dario Castro de Abreu – Vice-presidente


Leonardo Sousa Barros – 2.º Secretário


João Batista Andrade Sousa Reis - Vereador


Jonson Milhomem da Silva - Vereador


Manoel Borges Marinho - Vereador


Marcilo Coelho Milhomem - Vereador


Rivaldo Borges Marinho - Vereador